



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 792

18/3/2025

DECRETO N° 792, DE 17 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 556, DE
6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 556, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de março de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal